



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 167

Concede licença à servidora **ROSINEI TEREZINHA RINALDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **ROSINEI TEREZINHA RINALDI**, lotada na Guarda Municipal de Umuarama, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse Particular, nos termos do Processo nº 1555/94, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama) no período de 20.10.94 à 20.10.96, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2
109

800

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/11/1994
DE N.º 5934
UMUARAMA, 03/11/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO